PUBLICADO EM
20/06/2012 no jornal
Bol. Info nº 340

# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

Decreto Legislativo nº 08/2012

Súmula: Concede isenção do pagamento de IPTU a Associação Castro Clube de Campo – Processo Administrativo nº 7537/2012.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T A

LEI

Art. 1º - Com fundamento na Lei Municipal nº 984/1999, concede a Associação Castro Clube Campo, isenção de Imposto Predial Territorial Urbano – Processo Administrativo nº 7537/2012.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor a partir de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Castro, em 20 de Junho de 2.012.

Joel Elias Fadel
Presidente